

第 166/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門航空股份有限公司章程》第二十條第二款及第二十三條第一款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任柯海帆擔任澳門航空股份有限公司董事會成員及執行委員會成員的職務。

二、擔任上述職務的報酬由該公司的薪俸委員會按章程訂定。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零一八年七月十一日

行政長官 崔世安

二零一八年七月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 23.º dos estatutos da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, para exercer funções de membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., O Hoi Fan.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Comissão de Vencimentos da mesma sociedade.

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Julho de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Julho de 2018. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門**批示摘錄**

透過行政長官辦公室主任二零一八年五月十七日批示：

應司小美的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階特級行政技術助理員的不具期限的行政任用合同，自二零一八年七月十七日起終止。

透過行政長官二零一八年六月二十日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，衛生局第一職階首席特級行政技術助理員朱國基在政府總部輔助部門擔任同一職務的徵用，自二零一八年八月二日起續期一年。

透過行政長官辦公室主任二零一八年七月六日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款，以及按照現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的合同第三款，自本批示摘錄公佈日起生效。

長期行政任用合同

雷嘉鳴，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點400點；

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO**Extractos de despachos**

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 17 de Maio de 2018:

Ilda Nicola Hyndman Reis da Silva — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício das funções de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 17 de Julho de 2018.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Junho de 2018:

Chu Kuok Kei Carlos Alberto, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, dos Serviços de Saúde — prorrogada, pelo período de um ano, a sua requisição para o exercício das mesmas funções nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 6 de Julho de 2018:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Contrato administrativo de provimento de longa duração:

Loi Ka Meng, ascende a técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;